



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º208/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor da Solicitação de Pagamento de Substituição n.º 01/2017, de 09/01/2017;

Considerando, ainda, o disposto no § 1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90,

RESOLVE

Ratificar a designação da servidora DARLING GERUZA RIO DE SOUZA, ocupante do cargo de Contador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 09/01/2017 a 18/01/2017, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), do câmpus Charqueadas, IFSul, em substituição ao titular, que estava em gozo de férias.

Pelotas, 20 de janeiro de 2017.

Janete Otte
Vice-reitora
Reitora em exercício